



## DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2025	MÊS: MARÇO	NÚMERO: 2662
-----------	------------	--------------

Itapororoca – Sexta – feira 25 de abril de 2025

**LEI MUNICIPAL Nº 794/2025**

**Em 25 de abril de 2025.**

CONCEDE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE AOS SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS NA FUNÇÃO DE ELETRICISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e EU sanciono, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Aos servidores públicos do Município de Itapororoca investidos na função de eletricista, fica assegurado o pagamento do adicional de periculosidade, na ordem de 30% sobre os vencimentos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 25 DE ABRIL DE 2025.**

  
João Batista Santos da Silva  
Prefeito Constitucional